



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5960/2023 de 10/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
292 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
319 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
338 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071	ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			
527 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
577 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
		Total.....:		188.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
243 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
244 - 3.1.90.11.00.00	5494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica		
364 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.1.010	Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação		
431 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
		Total.....:	188.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 10 de julho de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito